



Rio, de 13 de fevereiro de 2019.

Memo PIBIC 002/2019

Ref.: Edital para seleção de orientadores de bolsistas PIBIC/CNPq/2019-2020

O Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) convida os pesquisadores e tecnologistas do JBRJ a participarem do **processo de seleção para cotas de bolsas** de iniciação científica e de iniciação científica júnior, categorias PIBIC e PIBIC-EM, para o período de agosto de 2019 a julho de 2020. Atualmente, contamos com **30** bolsas PIBIC e **5** bolsas de PIBIC-EM.

Os orientadores que têm bolsa(s) em curso devem se inscrever no processo de seleção para garantir a possibilidade da continuidade da(s) bolsa(s) de seu orientado atual.

Para participar do processo de seleção de bolsa PIBIC é necessário ter doutorado, e PIBIC-EM ter no mínimo a titulação de mestrado e estar desenvolvendo projetos científicos na área do conhecimento "Ciências da Vida".

A inscrição deverá ser realizada no Módulo Fomento/PIBIC e PIBIC- EM, Plataforma ÁTRIO/PQ e toda a documentação deverá ser encaminhada em meio digital por esta plataforma (<http://w2.atrrio.scire.net.br/jbrj-pq/>).

Documentação que deverá ser incluída na Plataforma Átrio: 1. Projeto de pesquisa científica do orientador; 2. Plano(s) de trabalho do(s) aluno(s), no âmbito do projeto do orientador, contendo o cronograma de atividades para um ano; 3. Tabela de itens de pontuação para orientadores candidatos a bolsas 2019-2020 (Tabela de pontuação NOME.xls. em anexo).

O currículo Lattes do candidato a orientador deve ser atualizado na Plataforma Lattes.

A partir do calendário de seleção abaixo, a avaliação dos candidatos será realizada pelo Comitê Institucional PIBIC (Denise P. Costa, José Fernando A. Baumgratz e Renata P. Reis), através da “tabela de itens de pontuação para orientadores candidatos a bolsas 2019-2020”, relacionada ao período de 2016 a junho de 2019. A qualificação dos periódicos seguirá o estrato

QUALIS-CAPES atual da área de Biodiversidade, com exceção de candidatos que atuam em outra área da CAPES. A pontuação mínima para classificação como demanda qualificada é de 300 pontos e o recebimento das cotas é condicionado à disponibilidade de bolsas.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Renata Perpetuo Reis
Coordenador Comitê Interno – PIBIC/JBRJ

Calendário de seleção à orientação PIBIC agosto de 2019 a julho de 2020	
Prazo para submissão de propostas	Até 21 de junho de 2019
Parecer prévio da seleção	28 de junho de 2019
Pedido de recurso	28 de junho a 2 de julho de 2019
Resultado final da seleção	3 de julho de 2019